PROJETO DE LEI Nº 37 DE 21 DE setembro DE 1.960.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Passa a denominar-se PRAÇA PROF º. JOÃO BATISTA NOVAES, a atual Praça pública localizada em frente ao Grupo Escolar do Jardim Belval, do plano de loteamento do mesmo nome.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de vérbas proprias existentes no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Seções, em 21 de Setembro de 1.960.

Wagih Sales Nemez

As Comissões Urbanismo Justiça Finanças

21.9.60

JUSTIFICATIVA:-

JOÃO BATISTA NOVAES, nasceu em Lorena a 30 de Agosto de 1.903, iniciou o magisterio primario na cidade de São Sebastião no Litoral de São Paulo, no ano de 1.941.

Nos anos seguintes lecionou em diversas escolas isoladas e o restante de seu tempo, em Grupos Escolares, atingindo assim, 17 anos de magisterio e bons serviços prestados ao ensino de nosso Estado.

No Jardim Belval em dos ultimos lugares em que lecionou ficou em exercicio durante dois anos, tendo depois se transferido para Jandira. Faleceu em São Paulo aos 10 dias do mez de Junho de 1.958.

Sala das Seções, em 21 de Setembro de 1.960.

Wagih Sales Nemez

Retirado pedido verbal do nobre Vereador Wagih, Arquive-se

5-X-61